



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 02/85

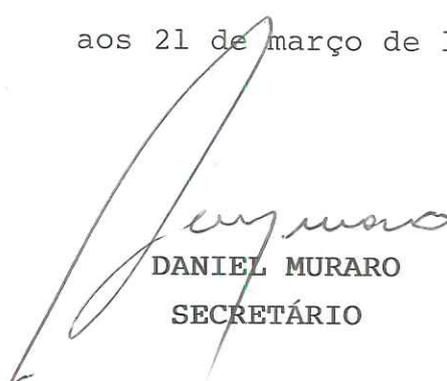
EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA" DE CÉU AZUL.

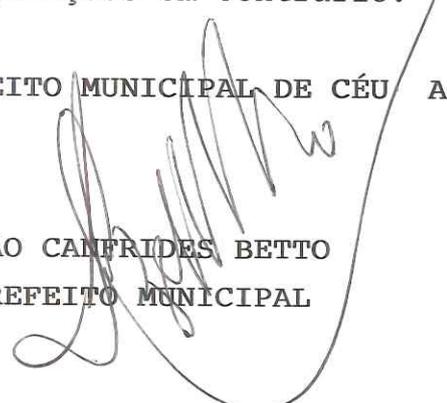
A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA" o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CÉU AZUL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
aos 21 de março de 1.985.


DANIEL MURARO
SECRETÁRIO


JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

Diário Oficial

DIA: 10-04-85

PÁGINA: 30